



**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000004476393**  
**RETIFICADOR à 4468224**  
**INDIVIDUAL**



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina  
 Fl. nº 100  
 Comissão Permanente de Licitação

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: MIRIAN ISABEL SURDI  
Registro Nacional: A55592-4 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Adriana L. K. Wilpert - ME  
CNPJ: 15.312.387/0001-99  
Contrato: Valor: R\$ 2.000,00  
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Celebrado em: 21/08/2015 Data de Início: 21/08/2015 Previsão de término: 31/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA Dom Pedro Nº: 969  
Complemento: Escritório Bairro: Rio Hern  
UF: SC CEP: 89275000 Cidade: SCHROEDER  
Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.425046976999624 Longitude: -49.05877495899961

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA  
Quantidade: 0,10 Unidade: h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

Responsável por vistoriar o andamento das obras aqui realizadas. Não tendo responsabilidade na compra dos materiais e contratação de mão de obra.

**6. VALOR**

Este RRT é isento de taxa  
Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação financeira. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

- SERGIO PAULO JACOBY - TABELÃO
- BRUNA CARVALHO - ESCRIVENTE
- WILMA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

21 de Agosto de 2015  
Local Dia Mês Ano

Adriana L. K. Wilpert  
Adriana L. K. Wilpert - ME  
CNPJ: 15.312.387/0001-99

MIRIAN ISABEL SURDI  
MIRIAN ISABEL SURDI  
CPF: 037.477.039-50

Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Schroeder  
 Rua Mal. Casale, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 (47) 3374-5675

Escritório de Paz do Município de Schroeder  
 Rua Mal. Casale, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 (47) 3374-5675

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EH.87381-8110) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 154229  
 Selo Digital de Fiscalização: EH.87381-8110  
 Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br  
 Dou fé, Schroeder - 30 de maio de 2016

ESCRIVANIA DE PAZ  
 MARIA APARECIDA DE SOUZA  
 PÁGINA 1/1

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

**EM BRANCO**

Main body of faint, illegible text, likely the main content of the document.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.

SCHROEDER

SERGIO PAULO JACOBY - TABELIAO  
 BRUNA CARVALHO - ESCRIVENTE  
 WILMA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Estado de Santa Catarina  
Escrivanía de Paz do Município de Schroeder  
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELIAO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5875

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHL87384-D81X) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N° 154229  
Selo Digital de Fiscalização EHL87384-D81X

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Schroeder - 30 de maio de 2016



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 101  
Comissão Permanente de Licitação

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### CONTRATANTE.

ADRIANA L.K.WILPERT ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.312.387/0001-99, com sede na Rua Dom Pedro, nº 969 em Schroeder-SC, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sr<sup>a</sup>. Adriana Laura Kuskowski Wilpert, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. 3.973.412-9 e do CPF 005.163.059-13, correio eletrônico: [kwdconstrucaocivil@hotmail.com](mailto:kwdconstrucaocivil@hotmail.com), residente na Rua Dom Pedro, 969 em Schroeder-SC.

CONTRATADO. MIRIAN ISABEL SURDI, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU A55592-4 e no CPF sob n. 037.477.039-50, endereço na Rua Primeiro Braço do Norte, n. 29, Vila Lalau, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, CEP 89.256-240, correio eletrônico: [miryansurdy@gmail.com](mailto:miryansurdy@gmail.com), Fone: (47) 9151-8989 ou 30842147.

As partes acima qualificadas firmam o presente CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, o qual fazem de livre vontade e que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da construção civil, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, a qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE**, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU-SC).

Parágrafo Único: A **CONTRATADA** acompanhará somente a execução dos projetos que serão elaborados por escritório/profissional autônomo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnica, por sua atividade na área da arquitetura, perante o Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina e simultaneamente a **CONTRATADA** deverá assinar, perante aquele Órgão, Anotação de Responsabilidade Técnica.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO.

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará a **CONTRATANDA**, todo dia 05 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância equivalente à R\$2.000,00 (dois mil reais).

**Parágrafo Primeiro.** Os pagamentos deverão ser realizados diretamente na sede da **CONTRATANTE**, mediante recibo.

**Parágrafo Segundo.** Se qualquer dos pagamentos for efetuado com cheques, o adimplemento da respectiva parcela somente surtirá efeito a partir de sua efetiva compensação.

**Parágrafo Terceiro.** Todas as despesas efetuadas pela **CONTRATADA**, ligadas direta ou indiretamente com o objeto do presente contrato, incluindo taxas de expediente,

EM BRANCO

EM BRANCO

SCHROEDER

SERGIO PAULO JACOBY - TABELIÃO  
 BRUNA CARVALHO - ESCRIVENTE  
 YLLMA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Estado de Santa Catarina  
Escritania de Paz do Município de Schroeder  
SERGIO PAULO JACOBY - Escritório de Paz - TABELIÃO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-9675



Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Págo (EHL87385-XQQX) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 154229  
Selo Digital de Fiscalização EHL87385-XQQX

Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.jus.br/>

Dou fé, Schroeder - 30 de maio de 2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 109  
A  
Comissão Permanente de Licitação

fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo da CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto. As taxas relativas ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), cujo registro e recolhimento é de responsabilidade da CONTRATADA, deverão ser reembolsadas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto. Qualquer atendimento que necessite ser feito fora do horário aqui estabelecido dará direito à CONTRATADA ao recebimento do valor equivalente ao de uma visita técnica, ou seja, meio salário mínimo profissional, vigente no país, por ocorrência e que deverá ser pago pela COPNTRATANTE diretamente à CONTRATADA, em seu escritório profissional, mediante recibo.

Parágrafo Sexto. Para o caso de rescisão antecipada do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO INADIMPLEMENTO.

A inadimplência do pagamento nas suas respectivas datas e valores importarão no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado – da FGV, ou noutro índice que o substituir, além das custas processuais e honorários advocatícios, caso ocorra a rescisão contratual por inadimplência e respectiva ação judicial.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS EXCLUÍDOS E TRIBUTOS.

Os valores aqui estabelecidos contemplam apenas os honorários decorrentes do serviço contratado, sendo de inteira responsabilidade do(a) CONTRATANTE todas os eventuais impostos e taxas que incidirem sobre o mesmo, bem como qualquer incoerência de projetos arquitetônicos, elétricos, hidrosanitários entre outros, tendo em vista que a CONTRATADA irá acompanhar a execução dentro do permitido pelas Leis o que em projeto estiver, cabendo ao CONTRATANTE arcar com as interrupções de obra por inadimplência de projetos.

Parágrafo Único. A responsabilidade da CONTRATADA se estende somente ao acompanhamento da execução da obra, não cabendo a contratação de serviços e profissionais necessários à elaboração/execução dos projetos, nem a compra de materiais necessários e nem tampouco os pagamentos dos materiais adquiridos e/ou dos serviços contratados ou ainda os encargos relativos à contratação de profissionais executores de obra ou prestadores de serviço. Não há identidade ou solidariedade entre a responsabilidade dos profissionais contratados para a elaboração dos projetos, acompanhamento da execução da obra e para a execução dos serviços da obra, visto que cada um atua em área própria, como profissional ou empresa independente, respondendo cada qual pelo seu trabalho.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO HORÁRIO DE TRABALHO.

Fica definido por ambas as partes o horário de trabalho da CONTRATADA, que será de 10 (dez) horas semanais, sendo as terças feiras das 7h00 às 12h00 horas e quintas feiras das 7h00 às 12h00 horas.

EM BRANCO

EM BRANCO

SCHROEDER

SÉRGIO PAULO JACOBY - TABELIAO  
 BRUNA CARVALHO - ESCRIVENTE  
 JULIANA MORAIS - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Estado de Santa Catarina  
Escrivanía de Paz do Município de Schroeder  
SÉRGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELIAO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675



Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHL87386-LPTG) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 154229  
Selo Digital de Fiscalização EHL87386-LPTG

Confira os dados do ato em <http://selo.tjac.jus.br/>

Dou fé. Schroeder - 30 de maio de 2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 103  
Comissão Permanente de Licitação

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DO PREÇO.

O preço estipulado na cláusula terceira será reajustado automaticamente conforme o reajuste do salário mínimo profissional (Lei nº 4.950-A/66).

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO.

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação escrita, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte notificante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

**Parágrafo Primeiro.** A CONTRATADA também poderá rescindir o presente contrato em caso de violação de quaisquer das cláusulas aqui descritas, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

**Parágrafo Segundo.** Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

**Parágrafo Terceiro.** Se o presente contrato for rescindido injustificadamente antes da conclusão integral de todas as fases do projeto, por qualquer das partes aqui envolvidas, àquele que motivou a rescisão, além de não possuir qualquer direito sobre os valores já quitados pelas fases já concluídas, pagará a outra parte multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo que remanescer para a conclusão da execução do projeto.

**Parágrafo Quarto.** Agindo uma das partes de forma dolosa ou culposa em face da outra, restará facultado à parte prejudicada rescindir o contrato, cobrando a multa estabelecida no parágrafo terceiro, independentemente da indenização por perdas e danos, devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO.

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a CONTRATADA plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do (CAU) Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina quanto à sua responsabilidade técnica.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA COMUNICAÇÃO.

Todos os avisos, interpelações, correspondências e comunicações a serem emitidos em função deste contrato deverão ser entregues pessoalmente, contra comprovante de recebimento, ou por carta registrada, ou enviados por e-mail nos endereços indicados no preâmbulo deste instrumento.

EM BRANCO

EM BRANCO



**SCHROEDER**  
 SERGIO PAULO JACOBY - TABELÃO  
 BRUNA CARVALHO - ESCRIVENTE  
 JULIANA MORAES - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz do Município de Schroeder  
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELÃO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675

**Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.**

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EHL87387-SPPD) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 154229  
Selo Digital de Fiscalização EHL87387-SPPD  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé. Schroeder - 30 de maio de 2016

**Parágrafo Único.** Qualquer das partes que alterar seu endereço ou demais informações deverá comunicar a outra parte, por qualquer dos meios acima estabelecidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.**

Com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja e independente de domicílio atual ou futuro de qualquer das partes, fica eleito o foro desta Comarca de Jaraguá do Sul/SC, como único competente para processar e julgar todo e qualquer procedimento que direta ou indiretamente decorra deste instrumento.

E, por estarem justas e acordadas as partes aqui nominadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Jaraguá do Sul, 21 de Agosto de 2015.

**Contratante**

**Contratada**

Schroeder/SC

*Adriana Laura Kuskowski Wilpert*  
 Nome: Adriana Laura Kuskowski Wilpert  
 CNPJ: 15.312.387/0001-99  
 CPF: 005.163.059-13

Schroeder/SC

*Mirian Isabel Surdi*  
 Nome: MIRIAN ISABEL SURDI  
 CAU.A55592-4  
 CPF: 037.477.039-50

Testemunhas:

Schroeder/SC

Nome: IRINEU SURDI  
 CPF: 351.027.059-20

Nome: ODAIR GELASIO WILPERT  
 CPF: 936.430.209-53

SERGIO PAULO JACOBY - TABELÃO  
 JULIANA MORAES - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 BRUNA CARVALHO - ESCRIVENTE  
 MARCOS MORAES - AUX. DE CARTÓRIO AUTORIZADO

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz do Município de Schroeder  
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELÃO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
 MIRIAN ISABEL SURDI (ECF94876-gpds) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,65 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,65 | Total R\$ 4,10 | Recibo Nº: 141639  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé. Schroeder - 01 de dezembro de 2015

SERGIO PAULO JACOBY - TABELÃO  
 JULIANA MORAES - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
 BRUNA CARVALHO - ESCRIVENTE  
 MARCOS MORAES - AUX. DE CARTÓRIO AUTORIZADO

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz do Município de Schroeder  
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELÃO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
 ODAIR GELASIO WILPERT (ECF94880-g59v) \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,65 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,65 | Total R\$ 4,10 | Recibo Nº: 141642  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé. Schroeder - 01 de dezembro de 2015

Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz do Município de Schroeder  
SERGIO PAULO JACOBY - Escrivão de Paz - TABELÃO  
Rua Mal. Castelo Branco, 1515, CENTRO - SCHROEDER - SC 89275-000 - (47) 3374-5675

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
 ADRIANA LAURA KUSKOWSKI WILPERT (ECF94878-71VE) \*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,65 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,65 | Total R\$ 4,10 | Recibo Nº: 141640  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé. Schroeder - 01 de dezembro de 2015

*P*  
*ce*  
*J*  
*Adriana*

EM BRANCO

EM BRANCO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000316748

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 105



20160000316748

Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 22/11/2016

CERTIFICAMOS que o Profissional MIRIAN ISABEL SURDI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: MIRIAN ISABEL SURDI

Registro CAU : A55592-4

Registro Anterior CAU : 100531-6

CPF: 037.477.039-50

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Centro Universitário de Jaraguá do Sul- UNERJ

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

DECLARATION OF INDEPENDENCE

1776

1776

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

1776

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

DECLARATION OF INDEPENDENCE

ADRIANA LAURA KUSKOWSKI WILPERT – ME CNPJ 15.312.387/0001-99  
 E-mail: kwdconstrucaocivil@hotmail.com  
 Rua: Dom Pedro, Nº 969 Bairro: Rio Hern Schroeder – SC CEP: 89250-000  
 Adriana (47) 9147-5369 (47) 3374-0807

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>106</u>
Comissão Permanente de Licitação

### DECLARAÇÃO APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Adriana L.K.Wilpert – ME , inscrita com o CNPJ 15.312.387/0001-99, com sede a Rua , Dom Pedro , 969, Bairro Rio Hern, Schroeder – SC, neste ato representada pela Adriana L. K. Wilpert portadora do CPF: 005.163.059-13 atesto a declaração acima citada conforme solicitação no edital do Processo Licitatório 24/2016, tomada de preço 08/2016, a declaração atestando os seguintes itens:

#### 1 – Aparelhagem Técnica a ser utilizada durante a execução dos serviços:

- 1.1 Escada em Madeira com 12 degraus;
- 1.2 Andaimas Metálicos ;
- 1.3 Serra Marquitta;
- 1.4 Cerrote manual;
- 1.5 Serra Circular;
- 1.6 Furadeira Média;
- 1.7 Parafusadeira Elétrica;
- 1.8 Pé de Cabra;
- 1.9 Extensão 30m, 80m, 200m
- 1.10 Epis ( Cinto de Segurança, Capacete, Sapatão, Luva, Proteção Auricular e Oculos)
- 1.11 Caixa de Ferramentas ( Alicates, Martelo, Chaves de Fenda, Esquadro, Nivel, Trena, Lapis, Estilete, Fio de Nylon ...)

#### 2- Relação de Profissionais Técnicos para execução dos Serviços:

- |     |                       |                     |
|-----|-----------------------|---------------------|
| 2.1 | Marcio Dionisio       | CPF: 669.427.999-04 |
| 2.2 | Odair Gelasio Wilpert | CPF: 936.430.209-53 |
| 2.3 | Amarildo Chiqueleiro  | CPF: 613.526.329-34 |
| 2.4 | Neri da Conceição     | CPF: 004,193,739-26 |

Irineópolis, 31 de Maio 2016

*Adriana L.K. Wilpert*

Adriana L.K.Wilpert ME  
Cnpj 15.312.387/0001-99

**15.312.387/0001-99**

**ADRIANA L. K. WILPERT ME**

Rua: Dom Pedro, 969  
Bairro Rio Hern CEP: 89.275-000  
Schroeder - SC

*Atenciosamente,*  
**KWD Construção Civil**

THE SECRETARY OF DEFENSE  
WASHINGTON, D. C. 20301  
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE  
ATTENTION: THE ASSISTANT SECRETARY FOR  
PERSONNEL AND MILITARY AFFAIRS

OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE, WASHINGTON, D. C. 20301

TO: THE SECRETARY OF DEFENSE, WASHINGTON, D. C. 20301  
FROM: THE ASSISTANT SECRETARY FOR PERSONNEL AND MILITARY AFFAIRS, WASHINGTON, D. C. 20301  
SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]
[Illegible]	[Illegible]	[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

ADRIANA LAURA KUSKOWSKI WILPERT – ME CNPJ 15.312.387/0001-99  
E-mail: kwdconstrucaocivil@hotmail.com  
Rua: Dom Pedro, Nº 969 Bairro: Rio Hern Schroeder – SC CEP: 89250-000  
Adriana (47) 9147-5369 (47) 3374-0807

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 109  
Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2016**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 08/2016**

**ATESTADO DE VISTORIA**

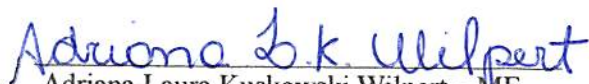
Declaramos que o(a) senhor(a) Adriana Laura Kuskowski Wilpert ME, portador(a) da cédula de identidade nº. 3.973.412-9, representante da empresa KWD Construção civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.312.387/0001-99, com sede na Rua Dom Pedro 969, Bairro Rio Hern em Schroeder, telefone (47) 3374 - 0807, compareceu na data abaixo indicada e realizou vistoria nos locais contratação de empresa especializada para execução (Reforma da cobertura do núcleo educacional Presidente Adolfo Konder, Localidade de São Pascoal, área de 1.058,22 M com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro.

Certificamos, outrossim, que a pessoa acima identificada recebeu todas as informações pertinentes aos serviços, estando ciente do grau de dificuldade relativo ao objeto da presente licitação, não podendo alegar dúvidas futuras que possam prejudicar a execução dos mesmos.

Schroeder/SC, 24 de maio de 2016.

  
José Roberto Pinto

Representante da empresa:

  
Adriana Laura Kuskowski Wilpert – ME  
C.I : 3.973.412-9  
CPF : 005.163.059/13

15.312.387/0001-99

ADRIANA L. K. WILPERT ME

Rua: Dom Pedro, 969  
Bairro Rio Hern CEP: 89.275-000  
Schroeder - SC

Atenciosamente,  
KWD Construção Civil







ADRIANA LAURA KUSKOWSKI WILPERT - ME CNPJ 15.312.387/0001-99  
E-mail: kwdconstrucaocivil@hotmail.com  
Rua: Dom Pedro, Nº 969 Bairro: Rio Hern Schroeder - SC CEP: 89250-000  
Adriana (47) 9147-5369 (47) 3374-0807



PROCESSO LICITATÓRIO N\* 24/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N\* 08/2016

### DECLARAÇÃO

Declaro , o proponente ADRIANA L.K. WILPERT -ME , inscrita no CNPJ 15.312.387/0001-99, com sede á Rua Dom Pedro, 969, Bairro Rio Hern , no município de Schroeder , representada pela Sra. Adriana L.K. Wilpert, CPF 005.163.059-13 venho por meio desta , dar de acordo com o processo licitatório acima citado, bem como seu edital, não tendo qualquer tipo de restrições, fornecendo todos os materiais e serviços conforme preço proposto de acordo com as normas dessa licitação.

Assim sendo , para fins que se fizer de direito , e por possuir poderes legais para tanto, firmo o presente.

Irineópolis, 31 de Maio 2016.

  
ADRIANA L.K. WILPERT  
Cargo Sócio Administrador  
CPF: 005.163.059/13  
RG: 3.973.412-9

15.312.387/0001-99

ADRIANA L. K. WILPERT ME

Rua: Dom Pedro, 969  
Bairro Rio Hern CEP: 89.275-000  
Schroeder - SC

Atenciosamente,  
KWD Construção Civil

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..  
... ..

ADRIANA LAURA KUSKOWSKI WILPERT - ME CNPJ 15.312.387/0001-99  
E-mail: kwdconstrucaocivil@hotmail.com  
Rua: Dom Pedro, Nº 969 Bairro: Rio Hern Schroeder - SC CEP: 89250-000  
Adriana (47) 9147-5369 (47) 3374-0807

Prefeitura Mun. de Iriñópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 109  
A  
Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**

**ANEXO 2**

**DECLARAÇÃO**

ADRIANA LAURA KUSKOWSKI WILPERT - ME, inscrita no CNPJ nº 15.312,387/000/-99, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Adriana Laura Kuskowski Wilpert portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.973.412-9, CPF nº 005.163.059/13, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Iriñópolis 31 de Maio 2016.

*Adriana L. K. Wilpert*

Adriana Laura Kuskowski Wilpert - ME  
CNPJ: 15.312.387/0001-99

**15.312.387/0001-99**

**ADRIANA L. K. WILPERT ME**

Rua: Dom Pedro, 969  
Bairro Rio Hern CEP: 89.275-000  
Schroeder - SC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Atenciosamente,  
KWD Construção Civil**

10/17/2014 10:00:00 AM

10/17/2014 10:00:00 AM  
10/17/2014 10:00:00 AM  
10/17/2014 10:00:00 AM

10/17/2014 10:00:00 AM  
10/17/2014 10:00:00 AM

10/17/2014

10/17/2014

10/17/2014 10:00:00 AM  
10/17/2014 10:00:00 AM  
10/17/2014 10:00:00 AM  
10/17/2014 10:00:00 AM  
10/17/2014 10:00:00 AM

10/17/2014 10:00:00 AM

10/17/2014 10:00:00 AM  
10/17/2014 10:00:00 AM  
10/17/2014 10:00:00 AM

10/17/2014 10:00:00 AM

10/17/2014 10:00:00 AM

10/17/2014 10:00:00 AM  
10/17/2014 10:00:00 AM  
10/17/2014 10:00:00 AM

10/17/2014 10:00:00 AM  
10/17/2014 10:00:00 AM

ADRIANA LAURA KUSKOWSKI WILPERT - ME CNPJ 15.312.387/0001-99  
E-mail: kwdconstrucaocivil@hotmail.com  
Rua: Dom Pedro, Nº 969 Bairro: Rio Hern Schroeder - SC CEP: 89250-000  
Adriana (47) 9147-5369 (47) 3374-0807

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>110</u>
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N\* 24/2016  
PREGÃO PRESENCIAL N\* 08/2016

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das consequências judiciais o seu descumprimentos.

Irineópolis, 31 de Maio 2016.

KWD

Adriana L.K. Wilpert  
ADRIANA L.K. WILPERT  
Cargo Sócio Administrador  
CPF: 005.163.059/13  
RG: 3.973.412-9


15.312.387/0001-99

ADRIANA L. K. WILPERT ME

Rua: Dom Pedro, 969  
Bairro Rio Hern CEP: 89.275-000  
Schroeder - SC

L J





Atenciosamente,  
KWD Construção Civil

00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000

00000000000000000000  
00000000000000000000

000000000000

00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000

00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000  
00000000000000000000



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000316734



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº III

Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MIRIAN ISABEL SURDI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A555924

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4527288

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 11/04/2016

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: execução de piso em cimento liso e drenagem pluvial para área de 420m².

Empresa contratada: ADRIANA L.K.WILPERT-ME  
 CNPJ: 15.312.387/0001-99

Contratante: Prefeitura municio de Schroeder  
 CPF/CNPJ: 83102491000109

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO

Nº 3201

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SCHROEDER

UF: SC

CEP: 89275000

Contrato: 06/2016 PMS

Celebrado em 09/02/2016

Valor do Contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 04/04/2016

Data de Fim: 29/04/2016

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 420.00 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 420.00 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA Alberto Winter

Nº s/n

Complemento: Lateral Rio de Janeiro, 46

Bairro: SCHROEDER I

Cidade: SCHROEDER

UF: SC

CEP: 89275000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000316734

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>112</u>
Comissão Permanente de Licitação

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 316734/2016

30/05/2016, 13:29

Chave de Impressão: 1C6YYZC5B78D5C547D4C

18 1987

AMERICAN OVERSIGHT BOARD

MEMORANDUM

TO: DIRECTOR, FBI

Re: [Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

30/05/2016, 13:29

Chave de Impressão: 1C8VYZC6B78D5C547D4C

O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/05/2016, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 316734, emitida em 30/05/2016



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>113</u>
Comissão Permanente de Licitação

A empresa PREFEITURA MUNICIPIO DE SCHROEDER, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.491/0001-09, Inscrição Estadual: isenta, com sede à Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, nº 3201 – Bairro Centro, Schroeder – SC, Cep: 89.275-000, atesta com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o(a) ADRIANA L.K. WILPERT-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.312.387/0001-99, Registro Nacional 31019-0, através do(s) responsável(is) técnico(s) que a profissional MIRIAN ISABEL SURDI, CAU nº 000A555924, com escritório à Rua: Primeiro Braço do Norte, nº 29, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, Cep:89256-240, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Obra executada ESCOLA PROF. CLARICE JACOBI situada na Rua Alberto winter, lateral rio de janeiro 46, Bairro Schroeder I, Schroeder – SC, Cep: 89275000

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Obra Denominada:

Destinado para quadra escolar.

2.1.1 - Execução de obra 420,00m<sup>2</sup>

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação 420 m<sup>2</sup>

(execução de piso em cimento liso e drenagem pluvial para área de 420m<sup>2</sup> com Regularização e Compactação de Terreno

Concreto usinado bombeado FCK=15MPA, inclusive lançamento e adensamento, com 8cm de espessura. Armação em tela aço soldada, tipo leve, malha 20x20cm, larg. 1m, comp. 3m, peso 4,3kg/painel

Junta de dilatação para impermeabilização, com selante elástico mono componente a base de poliuretano, dimensões 1x1cm.

Pintura Acrílica para piso cimentado, duas demãos)

Contrato nº 4527288

Valor do Contrato R\$2.000,00

Período 04/04/2016 a 29/04/2016

Arq.º Otôn timer da Silva  
Mat. 20541 CAU A60922-6  
Município de Schroeder

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPIO DE SCHROEDER  
CNPJ sob nº 83.102.491/0001-09

\_\_\_\_\_  
OTONIEL DA SILVA  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU A60922-6

Schroeder, 18 de maio de 2016.

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro \_ Caixa Postal 01 - CEP: 89275-000 - SCHROEDER - SC  
Fone/ Fax: (47) 3374-6500 - prefeitura@schroeder.sc.gov.br - www.schroeder.sc.gov.br

Vertical text on the right margin, possibly a page number or document identifier.

Section header in the upper middle of the page.

First main paragraph of text, starting with a capital letter.

Second main paragraph of text, starting with a capital letter.

Third main paragraph of text, starting with a capital letter.

Text block at the bottom right of the main body.

Text block in the lower left area.

Text block in the lower left area, below the previous one.

Text block in the lower right area.

Text block in the lower left area.

Text block in the lower left area, spanning across the page.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Nº 0000000317106


 Prefeitura Mun. de Irineópolis  
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 114

Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: MIRIAN ISABEL SURDI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A555924

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4696293

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4477651

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: execução de reforma de obra com 476,12m² em alvenária. reforma de cobertura de telhado, troca das telhas cerâmicas francesas para telhas cerâmicas portuguesa

Empresa contratada: ADRIANA L.K.WILPERT-ME  
 CNPJ: 15.312.387/0001-99

Contratante: José Wilpert  
 CPF/CNPJ: 31209548968

RUA Dom Pedro (lado Impar)

Nº 967

Complemento:

Bairro: Rio Hern

Cidade: SCHROEDER

UF: SC

CEP: 89275000

Contrato: 001

Celebrado em 17/03/2016

Valor do Contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 17/03/2016

Data de Fim: 20/05/2016

**Atividade Técnica**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 476.12 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA marechal castelo branco (lado impar rua dom pedro)

Nº s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SCHROEDER

UF: SC

CEP: 89275000

Coordenadas Geográficas: -27.16837958441065 -49.79266241494966

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000317106**

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>115</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela **contidos.**

Certidão nº 317106/2016

30/05/2016, 13:28

Chave de Impressão: 7146Z2Z7W99C569W119Z

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – MODELO**

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o(a) ADRIANA L.K. WILPERT-ME, Inscrito no CNPJ sob nº 15.312.387/0001-99, Registro Nacional 31019-0, através do(s) responsável(is) técnico(s) MIRIAN ISABEL SURDI, CAU nº 000A555924, com escritório à Rua: Primeiro Braço do Norte, nº 29, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, Cep:89256-240, prestou à José Wilpert, Inscrito no CPF sob nº 312.095.489-68, com sede à Rua Marechal Castelo Branco (lado ímpar rua Dom Pedro) s/nº, Bairro Centro, Schroeder – SC, Cep: 89275-000, atesta para os devidos fins legais de direito que a profissional, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Obra executada Rua Marechal Castelo Branco (lado ímpar rua Dom Pedro) s/nº, Bairro Centro, Schroeder – SC, Cep: 89275-000, Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória

**DADOS DO CONTRATO**

RRT(s) nº4696293 retificador 4477651  
Contrato nº: 118/2016  
Celebrado: 17/03/2016  
Valor do contrato: R\$ 2.000,00  
Período de realização dos serviços:      Data de início: 17/03/2016      Data de fim: 20/05/2012

**DADOS DA OBRA SERVIÇO**

Local de realização dos serviços: Rua Marechal Castelo Branco (lado ímpar rua Dom Pedro) s/nº, Bairro Centro, Schroeder – SC, Cep: 89275-000

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Responsável(is) Técnico(s) pela realização dos serviços  
MIRIAN ISABEL SURDI, CAU nº 000A555924, com escritório à Rua: Primeiro Braço do Norte, nº 29, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, Cep:89256-240,

**ATIVIDADES TÉCNICAS**

2.1.2 – Execução de reforma com 476,12m² em alvenaria

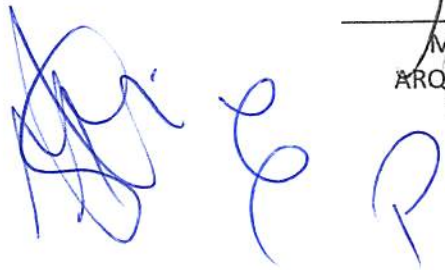
**DESCRIÇÃO**

Objeto do Contrato nº: 118/2016  
Troca de toda cobertura de telhas cerâmica francesa para telhas cerâmicas portuguesas, mantendo mesma inclinação de 35% e modelo de cobertura de duas águas.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ WILPERT  
CPF: 312.095.489-68

SCHROEDER, 25 DE MAIO DE 2016  
  
\_\_\_\_\_  
MIRIAN ISABEL SURDI  
ARQUITETA E URBANISTA  
CPF: 037.477.039-50  
CAU nº 000A555











Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000317098



20160000317098

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 117
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: MIRIAN ISABEL SURDI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A555924

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2246403

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 08/05/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Regularização e ampliação de uma edificação em alvenaria com área de 344,12m<sup>2</sup>. Sendo 198,86m<sup>2</sup> construída no ano de 1999 a ser regularizada, e, 145,26m<sup>2</sup> a ser ampliada.

Contratante: Ieda Maria Surdi  
CPF/CNPJ: 67049290963

RUA PRIMEIRO BRAÇO DO NORTE

Nº 29

Complemento:

Bairro: VILA LALAU

Cidade: JARAGUÁ DO SUL

UF: SC

CEP: 89256240

Contrato: 092

Celebrado em 03/04/2014

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 04/08/2014

Data de Fim: 27/02/2015

#### Atividade Técnica

5.7 - LAUDO TÉCNICO , 198.86 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 5.4 - VISTORIA , 198.86 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

#### Endereço da obra/serviço

RUA PRIMEIRO BRAÇO DO NORTE

Nº 29

Complemento:

Bairro: VILA LALAU

Cidade: JARAGUÁ DO SUL

UF: SC

CEP: 89256240

Coordenadas Geográficas: -26.485844017999625 -49.062703518999626

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000317098

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 118

Comissão Permanente de Licitação

Certidão nº 317098/2016

30/05/2016, 13:02

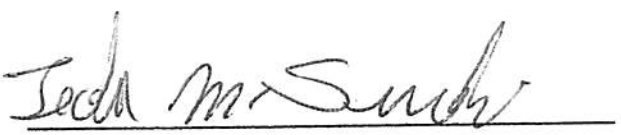
Chave de Impressão: 4Z6D85C33CC83Y4ZCWC4

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA





A Sr<sup>a</sup>. IEDA MARIA SURDI, inscrita no CPF sob nº 670.492.909-63, com sede à Rua Primeiro Braço do Norte, 29, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, Cep: 89.256-240, atesta para os devidos fins legais de direito que a profissional MIRIAN ISABEL SURDI, CAU nº 000A555924, com escritório à Rua: Primeiro Braço do Norte, nº 29, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, Cep: 89256-240, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.  
Obra executada na Rua Primeiro Braço do Norte, 29, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, Cep: 89.256-240, Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**Obra Denominada:**  
**Destinado para moradias**  
**5.4 - vistoria 198,86m<sup>2</sup>**  
**5.7 – laudo técnico 198,86m<sup>2</sup>**

**Contrato nº 2246403**  
**Valor do Contrato R\$1.500,00**  
**Período 04/08/2014 a 27/02/2015**

  
IEDA MARIA SURDI  
CPF sob nº 670.492.909-63

  
MIRIAN ISABEL SURDI  
ARQUITETA E URBANISTA  
CPF: 037.477.039-50  
CAU nº 000A555

  
  
  
  
SCHROEDER, 18 DE MAIO DE 2016



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000310906



Página 1/3

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 120  
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: MIRIAN ISABEL SURDI  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A555924  
Validade: Indefinida

Número do RRT: 4578450 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:  
Forma de Registro: RETIFICADOR à 4578384 Participação Técnica: INDIVIDUAL à 2055418  
Descrição: Execução do projeto arquitetônico de edificação comercial em alvenaria com 2 pavimentos e área total de 2.475,60m<sup>2</sup>, destinado para locação de uma concessionária de veículos.

Contratante: METALÚRGICA ZHZ LTDA  
CPF/CNPJ: 79247755000145

RUA FRANCISCO HRUSCHKA

Nº 768

Complemento:

Bairro: SÃO LUÍS

Cidade: JARAGUÁ DO SUL

UF: SC

CEP: 89253600

Contrato:

Celebrado em 10/02/2014

Valor do Contrato: R\$ 10.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 06/03/2014

Data de Fim: 10/02/2015

#### Atividade Técnica

2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais, 2475.60 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra, 2475.60 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

#### Endereço da obra/serviço

AVENIDA PREFEITO WALDEMAR GRUBBA

Nº s/nº

Complemento:

Bairro: BAEPENDI

Cidade: JARAGUÁ DO SUL

UF: SC

CEP: 89256500

Coordenadas Geográficas: -26.478614986506162 -49.06950312747269

#### 1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

#### 2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº

Page 1 of 1

Project Name: [Illegible]

Project Number: [Illegible]

Date: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei N° 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

N° 0000000310906

Página 2/3

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 121

Comissão Permanente de Licitação

21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 310906/2016

20/04/2016, 13:24

Chave de Impressão: W482ZYB3ZZ45ZZABD769

11 pages

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED

SECRET - EVIDENCE

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED

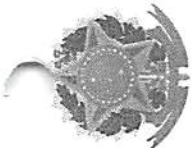
CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION  
EXCLUDED

Certidão nº 310906/2016  
20/04/2016, 13:24

Chave de impressão: W482ZYB3ZZ45ZZABD769

O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/04/2016, e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 310906, emitida em 20/04/2016



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa METALÚRGICA ZHZ LTDA. Inscrita no CNPJ sob nº 79247755000145, Inscrição Estadual: 251.273.008, com sede à Rua Francisco Hruschka ,nº 768 – Bairro São Luiz, Jaraguá do Sul – SC, Cep: 89253-600, atesta para os devidos fins legais de direito que a profissional MIRIAN ISABEL SURDI, CAU nº 000A555924, com escritório à Rua: Primeiro Braço do Norte, nº 29, Bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, Cep:89256-240, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Obra executada na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, s/nº - Bairro Baependi, Jaraguá do Sul – SC, Cep: 89256-500

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**Obra Denominada:**

**Destinado para locação de uma concessionária de veículos.**

**2.5.1 Execução de instalações hidrossanitárias prediais 2475,60 m²**

**2.1.1 - Execução de obra 2.475,60 m²**

**Contrato nº 2062083**

**Valor do Contrato R\$10.000,00**

**Período 06/03/2014 a 10/02/2015**

METALÚRGICA ZHZ LTDA CNPJ

sob nº 79247755000145

ANTÔNIO HESSMANN

CPF: 292.719.249-91

Representado pelo sócio administrador

MIRIAN ISABEL SURDI

ARQUITETA E URBANISTA

CPF: 037.477.039-50

CAU nº 000A555924

Jaraguá do sul 15 de dezembro de 2015

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



Comissão Permanente de Licitação  
Fl. nº 123  
Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Mun. de Irineópolis

**ADRIANA L. K. WILPERT ME - CNPJ 15.312.387/0001-99**  
Rua Dom Pedro, 969 – Rio Hern – Schroeder/SC.  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2016  
TOMADA DE PREÇO N.º 08/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS – SC  
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

P ~~A~~ ~~B~~ ~~C~~ ~~D~~ ~~E~~

~~P~~

~~A~~

~~Handwritten signature~~

CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ. N. 07.414.205/0001-62



*M: Luciane U. Pontes*

ANTONIO GILBERTO DA SILVA PONTES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Clevelândia PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Schafachek n. 80, Vila Nova, em Mafra SC, CEP 89300-000, portador da Cédula de Identidade nº 5.776.615-8, SSP/PR e CPF nº 870.035.629-87, e **MARIA LUCIANE ULBRICHT PONTES**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Clevelândia PR, residente e domiciliada à Rua Carlos Schafachek n. 80, Vila Nova, em Mafra SC, CEP 89300-000, portadora da Cédula de Identidade nº 9R 3.357.795 SSP/SC E CPF nº. 017.677.439-47; sócios componentes da sociedade empresarial Ltda **CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**, com CNPJ N. 07.414.205/0001-62 sediada à Rua José Mairink n. 299, sala 1, Bairro Bom Jesus em Rio Negro, Paraná, CEP 83880-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205483503 em 30/05/2005, e ultimo arquivamento em 18/10/2010 sob. Numero 20109248295, resolvem assim alterar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa altera seu objeto social para o ramo de 4120-4/00 Construção de edifícios; 4312-6/00 Perfurações e sondagens; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4321-5/00 Instalação e Manutenção elétrica; 4391-6/00 Obras de fundações; 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 1811-3/01 Impressão de jornais; 1813-0/01 impressão de material para uso publicitário; 0161-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3/00 Atividades paisagísticas; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Alteram seu endereço para Rua Camarista Emilio Metzger n. 81 Sala B, Vila Paraná, Rio Negro PR CEP 83880-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá a sócia Maria Luciane Ulbricht Pontes, individualmente, com os poderes e atribuições de administradora da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 09:22 SOB Nº 20156681528.  
PROTOCOLO: 156681528 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156681528. NIRE: 41205483503.  
CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ. N. 07.414.205/0001-62**



**CLÁUSULA QUARTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, na pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é elevado de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento se dá da seguinte maneira:

a) Moeda corrente do País R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), este aumento é subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios neste ato.

**CLÁUSULA SEXTA:** Face o aumento realizado a sociedade fica assim constituída:

**MARIA LUCIANE ULBRICHT PONTES** nº de quotas: 115.000 — R\$ 115.000,00 — 50,00%;

**ANTONIO GILBERTO DA SILVA PONTES** nº de quotas: 115.000 — R\$ 115.000,00 — 50,00%;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ. N. 07.414.205/0001-62**

**ANTONIO GILBERTO DA SILVA PONTES**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Clevelândia PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Schafachek n. 80, Vila Nova, em Mafra SC, CEP 89300-000, portador da Cédula de Identidade nº 5.776.615-8, SSP/PR e CPF nº 870.035.629-87, e **MARIA LUCIANE ULBRICHT PONTES**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Clevelândia PR, residente e domiciliada à Rua Carlos Schafachek n. 80, Vila Nova, em Mafra SC, CEP 89300-000, portadora da Cédula de Identidade nº 9R 3.357.795 SSP/SC E CPF nº. 017.677.439-47; sócios componentes da sociedade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 09:22 SOB Nº 20156681528, PROTOCOLO: 156681528 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR156681528. NIRE: 41205483503. CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ. N. 07.414.205/0001-62**



*Handwritten signature and name: m: Luciano U. Pontes*

empresarial Ltda. **CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**, com CNPJ N. 07.414.205/0001-62, sediada à Rua José Mairink n. 299, sala 1, Bairro Bom Jesus em Rio Negro, Paraná, CEP 83880-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205483503 em 30/05/2005, e último arquivamento em 18/10/2010 sob. Numero 20109248295 resolvem consolidar o contrato social:

**1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**, sediada na Rua Camarista Emilio Metzger n. 81 Sala B, Vila Paraná, Rio Negro PR CEP 83880-000.

**2ª** - Seu objeto social é o ramo de 4120-4/00 Construção de edifícios; 4312-6/00 Perfurações e sondagens; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4321-5/00 Instalação e Manutenção elétrica; 4391-6/00 Obras de fundações; 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 1811-3/01 Impressão de jornais; 1813-0/01 impressão de material para uso publicitário; 0161-0/03 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8130-3/00 Atividades paisagísticas; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

**3ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**4ª** - O capital social é de R\$ 230 000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230 000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

**MARIA LUCIANE ULBRICHT PONTES** nº de quotas: 115.000 — R\$ 115.000,00 — 50,00%;  
**ANTONIO GILBERTO DA SILVA PONTES** nº de quotas: 115.000 — R\$ 115.000,00 — 50,00%;

**5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 09:22 SOB Nº 20156681528,  
PROTOCOLO: 156681528 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156681528. NIRE: 41205483503.  
CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ. N. 07.414.205/0001-62



M. Luciane U. Pontes

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá a sócia Maria Luciane Ulbricht Pontes, individualmente, com os poderes e atribuições de administradora da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

09ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou as perdas apurados.

11ª - O administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, na pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 09:22 SOB N° 20156681528.  
PROTOCOLO: 156681528 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156681528. NIRE: 41205483503.  
CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CNPJ. N. 07.414.205/0001-62



13ª - Fica eleito o foro de Rio Negro/PR para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Rio Negro PR, 11 de Novembro de 2015.

  
  
ANTONIO GILBERTO DA SILVA PONTES  
Maria Luciane U. Pontes  
MARIA LUCIANE ULBRICHT PONTES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 09:22 SOB N° 20156681528.  
PROTOCOLO: 156681528 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156681528. NIRE: 41205483503.  
CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Câmara Municipal de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 129  
Comissão Permanente de Licitação

1o. TABELIÃO - AERCIO PEREIRA  
Fone: (47)3642-0594 - Rio Negro -  
Paraná

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s)  
Retro-assinada(s) de:  
[LCN nº B11] - ANTONIO GILBERTO DA SILVA....  
PONTES.  
[LCN nº G1] - MARIA LUCIANE UBRICHT PONTES  
pela forma VERDADEIRA.  
Em testemunho da verdade  
Rio Negro, 04 de Dezembro de 2015

*Aercio Pereira*  
AERCIO PEREIRA  
TABELIÃO

FUNARPE: SELO DIGITAL: BUONC. 93840.  
hFyB9 - yxChf. V5FO V311de  
Esse selo está em <http://funarpen.com.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 09:22 SOB N° 20156681528.  
PROTOCOLO: 156681528 DE 11/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156681528. NIRE: 41205483503.  
CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/12/2015  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# CONSTRUPONTES



## ANEXO IV DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2016  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC


Ref.: Procedimento Licitatório n.º 24/2016  
Modalidade Tomada de Preços n.º 08/2016

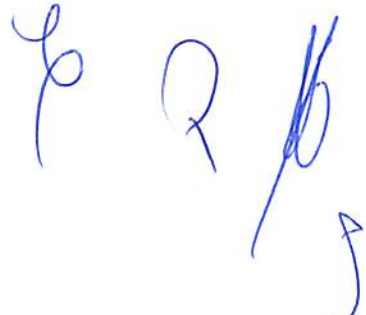
O signatário da presente, em nome da proponente CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia n.º 24/2016, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RIO NEGRO PR, 27 de MAIO de 2016.

  
ANTONIO GILBERTO DA SILVA PONTES  
CPF. 870.035.629-87  
Representante Legal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO NEGRO - PARANÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA**

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n° 131  
Comissão Permanente de Licitação

**ALVARÁ - ANO 2016**

Inscrição Municipal n° 540008397 Cadastro n° 208890

Concedemos nos termos do art. 57 da Lei Municipal n° 1771 de 21/12/2007, o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.

À: **CONSTRUPONTES SERVIÇOS GERAIS LTDA**  
07.414.205/0001-62

para estabelecer-se no ramo de:  
Comércio varejista de materiais de construção em geral

End.: **RUA JOSE MAIRINKI**, 299  
**BOM JESUS**

Prefeitura Mun. de Rio Negro-PR

J. Luiz de M. Arrais  
Dir. D. Setor de Alvará Mat. 3590

Rio Negro, 30/05/2016

Milton José Paizani  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



SINGRA  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 132  
Comissão Permanente de Licitação

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até  
a data da consulta

Data/Hora Host  
CELEPAR  
27/05/2016 - 13:56:43

CNPJ:	07.414.205/0001-62	Inscrição Estadual:	90376644-10
Nome Empresarial:	CONSTRUPONTES SERVICOS GERAIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOSE MAIRINK		
Número:	299	Complemento:	SALA A
Bairro:	BOM JESUS		
Município:	RIO NEGRO	UF:	PR
CEP:	83.880-000	Telefone:	(47)3642-5980
E-mail:	SANTOSOSCAR@UOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Início das Atividades:	07/2006
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2006
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2006
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui


OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.414.205/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUPONTES SERVICOS GERAIS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 1.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R CAMARISTA EMILIO METZGER 81</b>	NÚMERO <b>81</b>	COMPLEMENTO <b>SALA B</b>
CEP <b>83.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PARANA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO NEGRO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANTOSCONTABILIDADE28@YAHOO.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(47) 3642-4645</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL 	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	



ATIVA	30/05/2005	Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	Fl.nº <b>134</b> Comissão Permanente de Licitação

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/05/2016** às **18:36:57** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 135  
Comissão Permanente de Licitação

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
07.414.205/0001-62  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/05/2005

NOME EMPRESARIAL  
CONSTRUPONTES SERVICOS GERAIS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R CAMARISTA EMILIO METZGER 81

NÚMERO  
81

COMPLEMENTO  
SALA B

CEP  
83.880-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA PARANA

MUNICÍPIO  
RIO NEGRO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
SANTOSCONTABILIDADE28@YAHOO.COM.BR

TELEFONE  
(47) 3642-4645

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
30/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/05/2016 às 18:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2016

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.414.205/0001-62  
NOME CONSTRUPONTES SERVICOS GERAIS LTDA -  
EMPRESARIAL: ME  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO GILBERTO DA SILVA PONTES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA LUCIANE ULBRICHT PONTES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/05/2016 às 18:37 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)